



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 05.001/2017 – RESULTADO DA PROVA OBJETIVA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Edital de Resultado da Prova Objetiva** do Concurso Público, sob o regime estatutário, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

**Art.1º** Fica divulgado no **Anexo Único** deste Edital o **Resultado da Prova Objetiva**, conforme disposições do subitem 10.24 do Edital de Abertura nº 01.001/2017.

**Art.2º** O **Gabarito Definitivo** e os **Pareceres dos Recursos Deferidos**, impetrados contra os cadernos de questões e o Gabarito Preliminar da Prova Objetiva, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso).

**Art.3º** O candidato poderá consultar individualmente sua Folha de Respostas através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso) no link **Visualizar Folha de Respostas**, bem como o seu desempenho na Prova Objetiva através do link **Boletim de Desempenho da Prova Objetiva**, no período de **13/12/2017 até às 23h59min do dia 15/12/2017**.

**Art.4º** Quanto ao resultado da prova objetiva divulgado, caberá interposição de recurso através do endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br/concurso](http://www.fundacaofafipa.org.br/concurso), no período **das 0h do dia 14/12/2017 até às 23h59min do dia 15/12/2017**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**Art. 5º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Jardim Alegre, 13 de dezembro de 2017.

José Roberto Furlan  
**Prefeito Municipal**